

IRANI PAPEL E EMBALAGENS S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, hora e local:** Realizada em 25 de março de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência.
2. **Presença e mesa:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Druck.
3. **Ordem do Dia:** Apreciar, discutir e deliberar sobre (i) O encerramento definitivo das atividades da fábrica de destilação de goma resina e a consequente descontinuação do referido negócio pela Companhia; (ii) A celebração de *Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças*, pela Companhia, na qualidade de promitente compradora, e pela Flopal Florestadora Palmares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 92.980.333/0001-42 ("Flopal"), na qualidade de promitente vendedora ("Contrato de Compra e Venda"); (iii) A celebração de Contrato de Arrendamento Rural, pela Habitasul Florestal S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.189.960/0001-34 ("HFlor"), na qualidade de arrendante, e pela Âmbor Florestal Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.933.416/0001-98 ("Âmbor"), na qualidade de arrendatária ("Contrato de Arrendamento"); e (iv) Autorização para a Diretoria da Companhia e de suas controladas praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas.
4. **Deliberações:** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
 - 4.1. Aprovar o encerramento definitivo das atividades da fábrica de destilação de goma resina extraída de florestas de *Pinus elliotti*, localizada no município de Balneário Pinhal/RS ("Fábrica") e a consequente descontinuação deste negócio pela Companhia.
 - 4.2. Nos termos do Artigo 12, item (r) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração do Contrato, por meio do qual, sujeito à observância de certas condições precedentes, a Irani compromete-se a adquirir imóveis rurais com área total de aproximadamente 1.856 hectares, e ativos florestais de aproximadamente 1.236 hectares de *Pinus elliotti* de propriedade da Flopal, localizados no município de São

José do Norte/RS, pelo valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) ("Preço"), sendo R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) relativos aos ativos biológicos e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) relativos aos imóveis. O preço será pago da seguinte forma:

- (a) Dação em pagamento do imóvel de matrícula 30.945 do Registro de Imóveis de Cidreira, Comarca de Tramandaí/RS, localizado no município de Balneário Pinhal/RS, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde se encontra instalada a Fábrica;
- (b) Dação em pagamento de ativos imobilizados provenientes da Fábrica, avaliados em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais); e
- (c) Pagamento de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) em dinheiro, na data de fechamento.

4.3. Aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento, pela sua controlada HFlor, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de certas condições precedentes, compromete-se a arrendar a totalidade das florestas localizadas no estado do Rio Grande do Sul, para o exercício, pela Âmbar, da atividade de extração de goma resina, pelo período de 10 (dez) anos.

4.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, de suas controladas, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às deliberações desta reunião.

4.5. Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Pércles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto).

6. **Declaração:** Declaro que a presente cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 25 de março de 2025.

Pércles Druck
Presidente do Conselho de Administração